LEI MUNICIPAL Nº 4.159, 15 DE SETEMBRO DE 2003

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA DR. VITOR PEREIRA DA SILVA

 (1922 + 2002).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA DR. VITOR PEREIRA DA SILVA a atual Rua “sem nome” do Loteamento Jardim Alpino.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.